



**REDEMÇÃO**  
PREFEITURA

PUBLICADO NO MURAL DESTA  
SECRETARIA.

Redenção, 21 de agosto de 2024.

Mayara Camargo da Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº499/2024-SEMEC**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 069/2024 e considerando o que dispõe o art. 117, Caput, da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o (a) servidor público **Sr.º ROGERIO DE SOUSA MELO**, sob a Matrícula nº 109168 como fiscal titular e o servidor **Sr.ª RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO** sob a Matrícula nº104016 fiscal suplente, servidores estes que ficam responsáveis pelo respectivo contrato até findar seu vínculo junto a esta secretaria.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO CONTRATO</b>     | CONTRATO Nº 162/2024                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>   | Nº 033/2024                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>MODALIDADE</b>                | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONTRATANTE</b>               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43                                         |
| <b>CONTRATADA</b>                | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58                                                                                                                                                                          |
| <b>PREPOSTO</b>                  | FERNANDO RODRIGUES VALE, CPF nº 042.036.901-53                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB |
| <b>VALOR DO CONTRATO INICIAL</b> | R\$ 28.894,31 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)                                                                                                                                                             |
| <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>       | 21/08/2024 e 21/08/2025                                                                                                                                                                                                                                  |

**Art. 2º** - Fica o fiscal da administração e seu suplente, assumindo a titularidade, obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados conforme atribuições elencadas de Fiscal de Contrato descritas na Portaria nº 01/2018 da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e registre-se.**

*Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um dia) dia do mês de agosto de 2024*

**Fernando Gomes Costa**  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 069/2024-PMR*

Avenida Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA  
E-mail: [educacao@redencao.pa.gov.br](mailto:educacao@redencao.pa.gov.br) Fone: (94) 3424-2248